

RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo
- 2018 -



São Paulo, Fevereiro de 2019

ÍNDICE

Apresentação.....	4
Quadro de denúncias.....	5
Má Qualidade no Atendimento.....	6
Mapas – Má Qualidade no Atendimento.....	10
Recomendações – Má Qualidade no Atendimento.....	13
Abuso de Autoridade.....	15
Mapas – Abuso de Autoridade.....	18
Recomendações – Abuso de Autoridade.....	21
Homicídios.....	22
Mapas – Homicídios.....	24
Recomendações – Homicídios.....	27
Vitimização Policial.....	28
Recomendações – Suicídios de Policiais.....	30
Solicitação de Policiamento.....	31
Mapas – Solicitação de Policiamento.....	34
Recomendações – Solicitação de Policiamento.....	37
Recomendação – Piso Salarial para policiais de SP.....	38
Anexos.....	39

APRESENTAÇÃO

Em 2018 a Ouvidoria da Polícia recebeu 5.540 denúncias ou reclamações da população do Estado de São Paulo relativas às atividades das Polícias Civil, Militar e Técnico-Científica.

A Polícia Militar foi a mais denunciada ou reclamada na Ouvidoria com 4.008 protocolos instaurados, o que representa 72,35% da demanda no ano.

A Polícia Civil teve 1.449 denúncias ou demandas, o que representa 26,16% do total. As duas polícias foram citadas em 1,5% das denúncias ou reclamações recebidas.

Má Qualidade no Atendimento, Abuso de Autoridade, Homicídio ou morte por intervenção policial em serviço ou na folga e Solicitação de Policiamento foram as 4 principais demandas que a população encaminhou à Ouvidoria da Polícia (ver Tabela).

Neste Relatório Anual destacam-se as principais denúncias ou reclamações por regiões da Capital, Grande São Paulo e Interior para que a população, as instituições policiais e o gabinete do Secretário de Segurança Pública tenham conhecimento de quais localidades mais demandaram a Ouvidoria da Polícia em 2018.

Por último, tendo como base as principais denúncias ou reclamações, a Ouvidoria da Polícia reforçará recomendações já feitas em relatórios anteriores bem como apresentará outras para melhorar a qualidade do serviço prestado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado por meio de suas instituições policiais. E, em especial, constarão recomendações que visam à diminuição da letalidade e da vitimização policial e à valorização das carreiras profissionais, como o estabelecimento de piso salarial estadual para as polícias de São Paulo.

Denúncias recebidas na Ouvidoria - Polícia Civil e Policia Militar – janeiro a dezembro de 2018								
Naturezas	PC	%PC	PM	%PM	PM/PC	%PM/PC	Total	%Total
MÁ QUALIDADE NO ATENDIMENTO	496	45,01	587	53,27	19	1,72	1102	19,89
ABUSO DE AUTORIDADE	111	13,21	709	84,40	20	2,38	840	15,16
HOMICÍDIO	27	3,57	728	96,30	1	0,13	756	13,65
SOLICITAÇÃO DE POLICIAMENTO	2	0,35	563	99,65	0	0,00	565	10,20
INFRAÇÃO DISCIPLINAR/TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR	102	19,39	418	79,47	6	1,14	526	9,49
RECLAMAÇÃO CONTRA SUPERIOR HIERÁRQUICO	8	3,43	225	96,57	0	0,00	233	4,21
SOLIC. DE INTERV. EM PONTO DE DROGAS	173	91,05	14	7,37	3	1,58	190	3,43
AMEAÇA	35	21,34	127	77,44	2	1,22	164	2,96
COMUNICAÇÃO DE CRIME	85	60,28	52	36,88	4	2,84	141	2,55
CORRUPÇÃO PASSIVA	43	31,39	90	65,69	4	2,92	137	2,47
PREVARICAÇÃO	54	44,26	60	49,18	8	6,56	122	2,20
MOROSIDADE NO ANDAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	117	98,32	1	0,84	1	0,84	119	2,15
CONCUSSÃO	36	39,56	50	54,95	5	5,49	91	1,64
NEGLIGENCIA	36	40,00	53	58,89	1	1,11	90	1,62
TRÁFICO DE DROGAS C/ envolvimento de policiais	19	22,35	61	71,76	5	5,88	85	1,53
PECULATO	27	36,00	48	64,00	0	0,00	75	1,35
PRIVILÉGIO (benefício indevido em escala)	4	7,02	53	92,98	0	0,00	57	1,03
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	5	8,77	52	91,23	0	0,00	57	1,03
FALTA DE RECURSOS MATERIAIS	18	32,73	36	65,45	1	1,82	55	0,99
FALTA DE RECURSOS HUMANOS	13	72,22	4	22,22	1	5,56	18	0,32
FAVORECIMENTO INDEVIDO DE POLICIAMENTO PREVENTIVO	2	11,11	16	88,89	0	0,00	18	0,32
ROUBO/FURTO	7	46,67	8	53,33	0	0,00	15	0,27
CRIME SEXUAL	3	21,43	11	78,57	0	0,00	14	0,25
LESÃO CORPORAL	3	21,43	11	78,57	0	0,00	14	0,25
ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA	4	33,33	7	58,33	1	8,33	12	0,22
OUTROS	6	66,67	3	33,33	0	0,00	9	0,16
ASSÉDIO MORAL	2	25,00	6	75,00	0	0,00	8	0,14
DISCRIMINAÇÃO	1	12,50	7	87,50	0	0,00	8	0,14
FALSIDADE IDEOLÓGICA	3	37,50	5	62,50	0	0,00	8	0,14
TORTURA	1	25,00	3	75,00	0	0,00	4	0,07
ROUBO DE CARGA COM PART. DE POLICIAL	1	50,00	0	0,00	1	50,00	2	0,04
EXTORSÃO	1	100,00	0	0,00	0	0,00	1	0,02
FACILITAÇÃO DE FUGA	1	100,00	0	0,00	0	0,00	1	0,02
OCULTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE VIATURA	1	100,00	0	0,00	0	0,00	1	0,02
OCULTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL	1	100,00	0	0,00	0	0,00	1	0,02
SUPERLOTAÇÃO CARCERÁRIA	1	100,00	0	0,00	0	0,00	1	0,02
TOTAL	1449	26,16	4008	72,35	83	1,50	5540	100,00

HOMICÍDIO (autoria desconhecida)	68
----------------------------------	----

Elogios	
Polícia Militar	288
Polícia Civil	349
TOTAL	637

1. MÁ QUALIDADE NO ATENDIMENTO

Como já foi observado no relatório desta Ouvidoria referente ao período de janeiro a maio de 2018, a má qualidade no atendimento é o principal problema que o cidadão enfrenta quando necessita das polícias do Estado de São Paulo. Uma análise mais aprofundada permite identificar alguns dos motivos que geram a insatisfação com os serviços prestados pelas instituições policiais, sendo que, cada uma delas, tem suas particularidades nas falhas relatadas.

A Polícia Militar é a mais citada com 587 denúncias, evidenciando-se as reclamações relativas a deficiências no policiamento e demora no atendimento via Copom-190. Nesse caso, muitas vezes as viaturas são encaminhadas de acordo com a gravidade da ocorrência, fazendo com que episódios de desinteligência e perturbação do sossego, dentre outros, não sejam priorizados, causando o descontentamento do usuário que fez o chamado.

Já a Polícia Civil recebeu 496 reclamações, nas quais destacam-se críticas relativas a desrespeito e displicência no atendimento ao cidadão, demora no registro de ocorrências e morosidade nas investigações. Outro ponto que causa grande transtorno ao cidadão é a dificuldade em registrar ocorrências em delegacias distantes da região do fato, contrariando o disposto na Portaria SSP-SP nº 18/1998 que garante tal registro em qualquer delegacia, com posterior encaminhamento ao distrito correspondente para investigação.

Ainda no âmbito da Polícia Civil, um ponto que vale ressaltar é a Delegacia Eletrônica, que foi criada com o objetivo de facilitar a elaboração de registro de ocorrências, porém, foi objeto de várias reclamações nesta Ouvidoria por falta de informações no *site*, dificuldades no contato e problemas no sistema.

Na Polícia Técnico-Científica as reclamações recebidas relacionam-se ao Instituto de Criminalística e ao Instituto Médico Legal e salientam a demora na elaboração de laudos e liberação de objetos apreendidos.

Essas falhas podem estar relacionadas à deficiência material e estrutural que as instituições apresentam e também com a eventual falta de preparo psicológico dos policiais designados para o atendimento ao público, muitas vezes justificado por jornadas excessivas de trabalho e insuficiência de efetivo para essa atividade. Tal problema é mais evidenciado na Polícia Civil, que enfrenta sérios problemas com a falta de efetivo, em especial em algumas regiões do interior do Estado onde policiais respondem por mais de um Distrito, inviabilizando as condições de qualidade no trabalho.

Polícia Militar

Na Capital, verifica-se que a má qualidade no atendimento na **Polícia Militar** é mais elevada nas regiões Leste, Sul e Centro, respectivamente.

	REGIÃO	PM
	LESTE	68
CAPITAL	SUL	55
	CENTRO	47
	NORTE	40
	OESTE	38
	TOTAL	248

Na Região Metropolitana, as cidades de Guarulhos, Mogi das Cruzes, São Bernardo do Campo e Santo André são as mais citadas nas reclamações relativas à **Polícia Militar**.

	CIDADES	PM
REGIÃO METROPOLITANA	GUARULHOS	22
	MOGI DAS CRUZES	19
	SANTO BERNARDO	15
	SANTO ANDRÉ	15
	CARAPICUÍBA	13
	OSASCO	9
	TABOÃO DA SERRA	7
	DIADEMA	6
	FRANCO DA ROCHA	4

No interior do Estado, as cidades com mais denúncias de má qualidade no atendimento da **Polícia Militar** são Campinas, Santos, e São José dos Campos.

	CIDADES	PM
INTERIOR	CAMPINAS	30
	SANTOS	23
	S. J. DOS CAMPOS	19
	SOROCABA	15
	RIBEIRÃO PRETO	11
	JUNDIAÍ	11
	S.J. RIO PRETO	10

Polícia Civil

Na **Polícia Civil**, a Região Leste é a mais relacionada nas denúncias e os Distritos mais mencionados foram 49º, 53º e 63º.

	REGIÃO	PC
CAPITAL	LESTE	69
	CENTRO	68
	SUL	34
	NORTE	28
	OESTE	27
	TOTAL	226

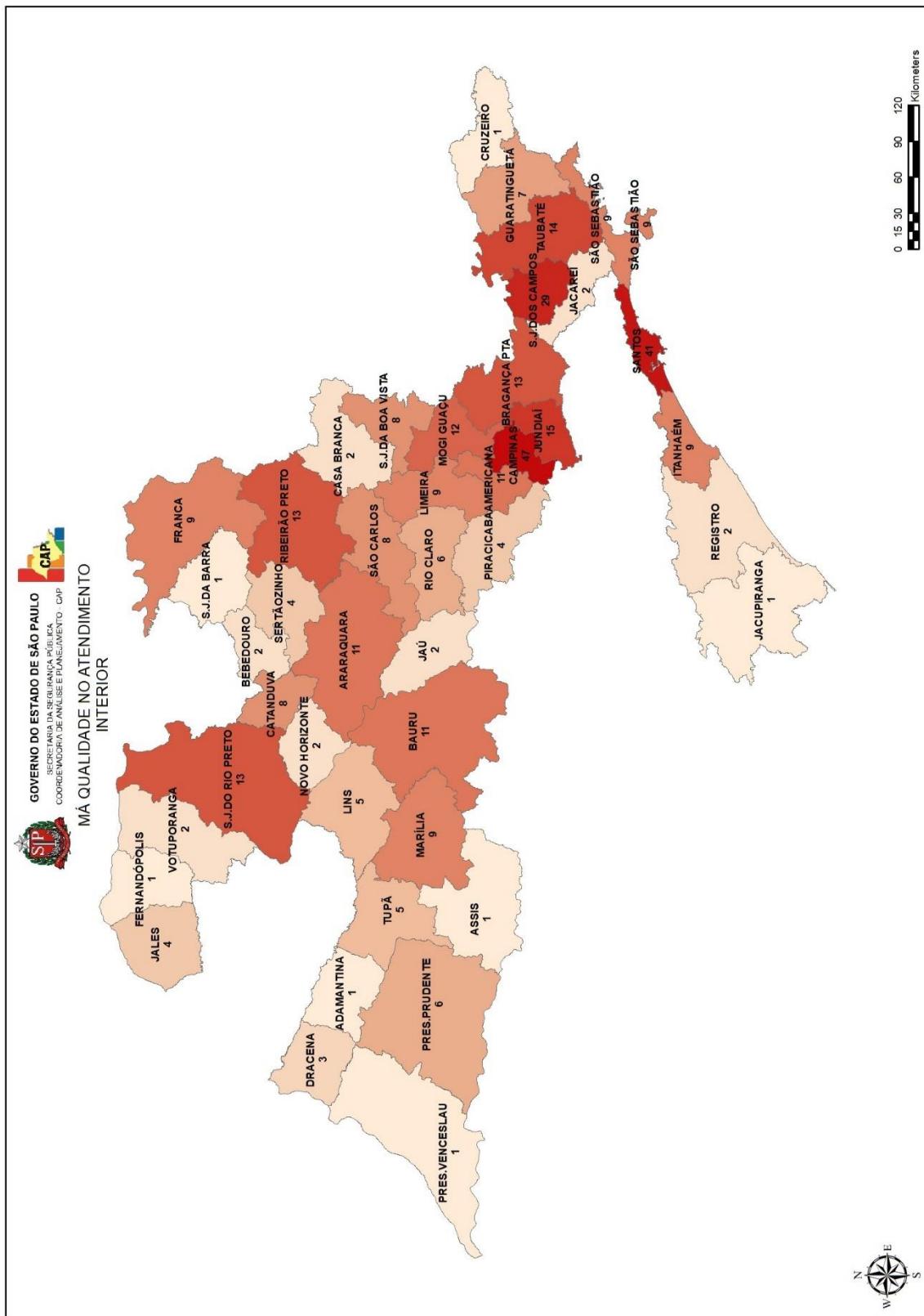
Na Região Metropolitana, as denúncias de má qualidade no atendimento contra a **Polícia Civil** concentram-se, em sua maioria, nas cidades de Santo André, Mogi das Cruzes e Osasco.

	CIDADES	PC
REGIÃO METROPOLITANA	SANTO ANDRÉ	14
	MOGI DAS CRUZES	13
	OSASCO	13
	CARAPICUIBA	11
	GUARULHOS	11
	TABOÃO DA SERRA	7
	SÃO BERNARDO	6
	DIADEMA	4
	FRANCO DA ROCHA	1

Já no interior do estado, os municípios de Santos, Campinas e Sorocaba destacam-se em denúncias contra **policiais civis** neste quesito.

	CIDADES	PC
INTERIOR	SANTOS	18
	CAMPINAS	17
	SOROCABA	13
	AVARÉ	8
	TAUBATÉ	7
	LIMEIRA	7
	ARARAQUARA	6

MAPAS - MÁ QUALIDADE NO ATENDIMENTO

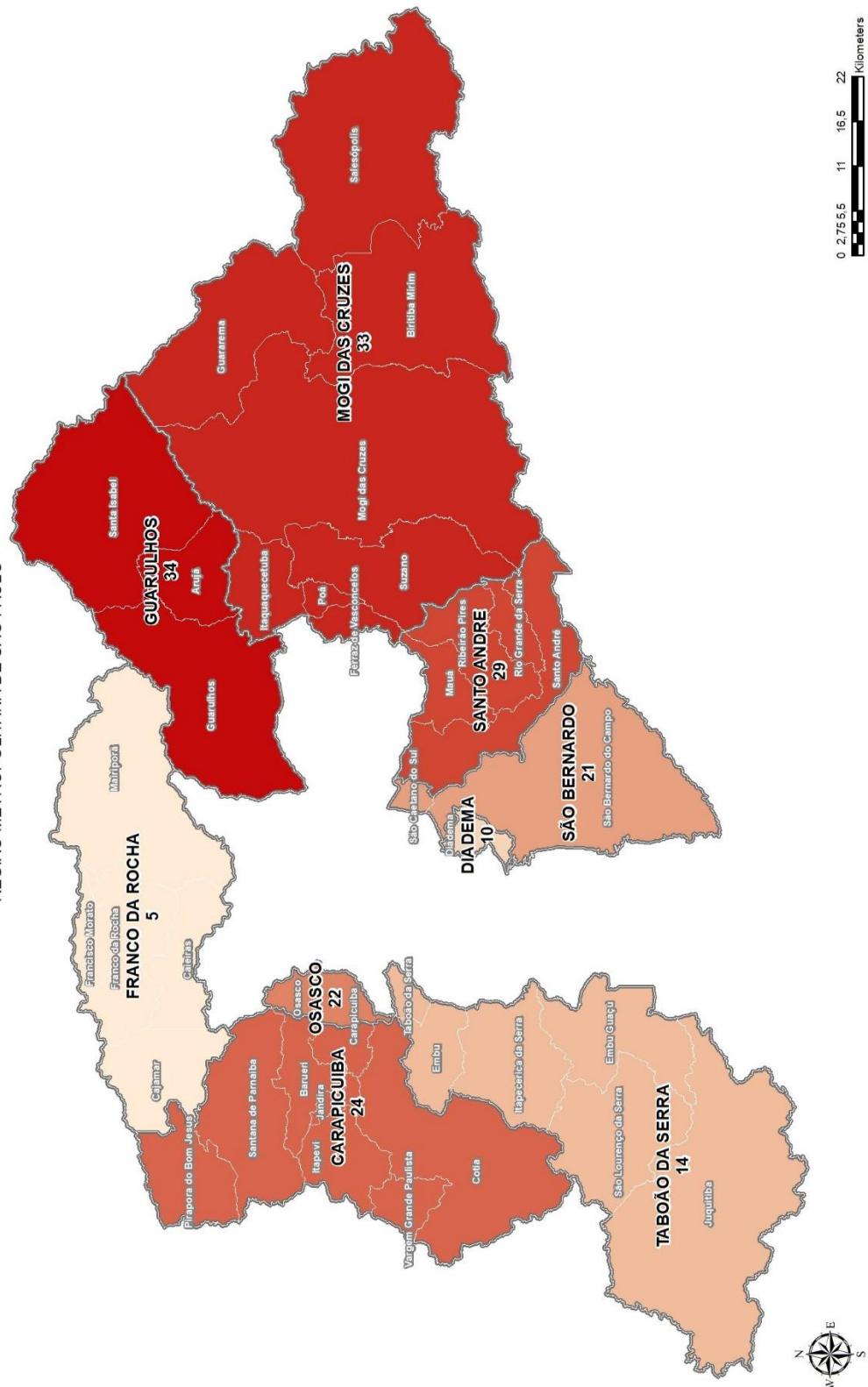




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO - C

MÁ QUALIDADE NO ATENDIMENTO
REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

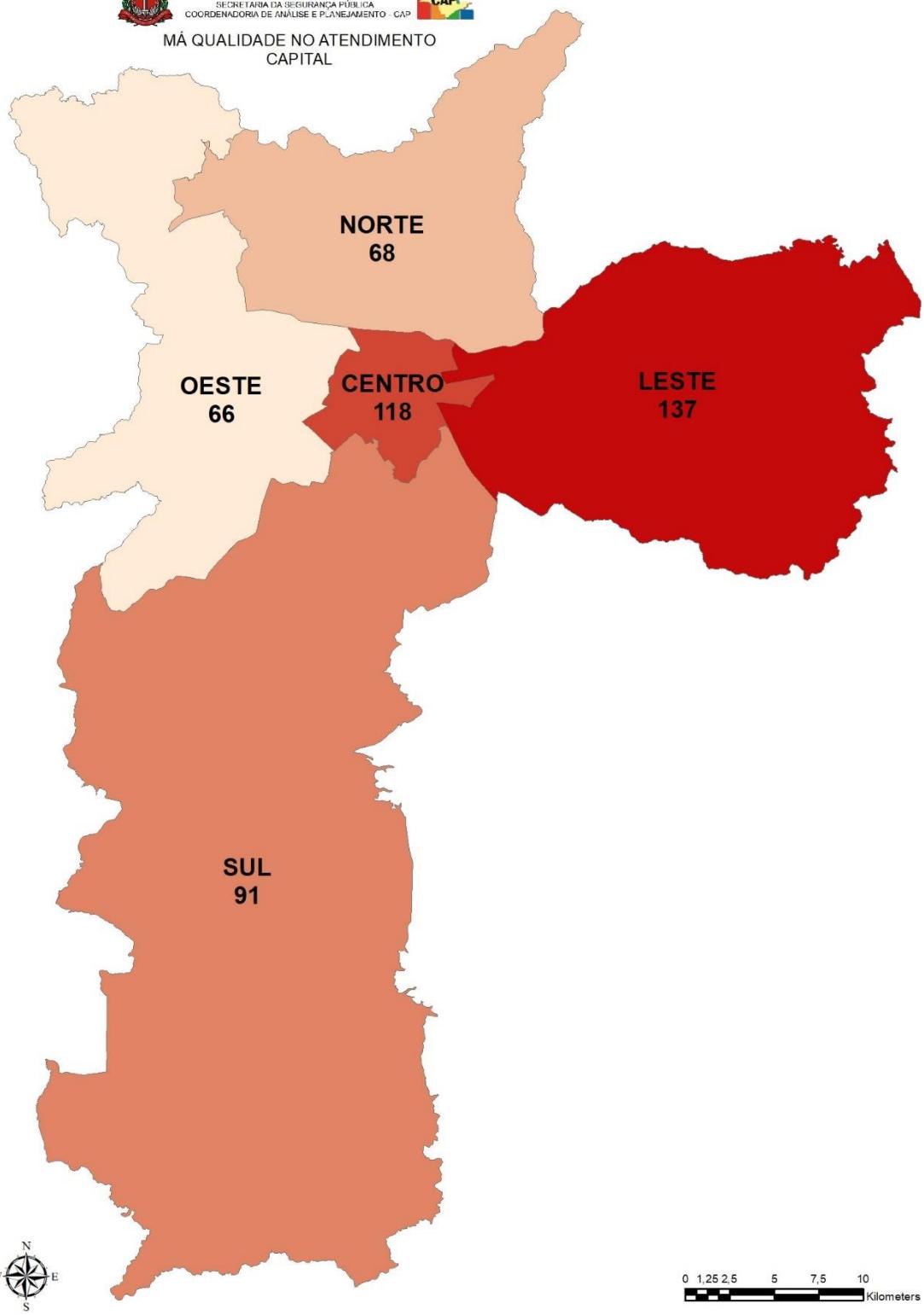




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO - CAP



MÁ QUALIDADE NO ATENDIMENTO
CAPITAL



Recomendações relativas à Má Qualidade no Atendimento

- a) Criação de um Programa de Assistência Social nos Distritos Policiais, feito por profissionais não pertencentes aos quadros da Polícia (proposta apresentada pela Ouvidoria em Relatório do ano 2000).**

A má qualidade no atendimento nos Distritos Policiais sempre constou como uma das principais reclamações da população à Ouvidoria da Polícia.

Na gestão do Governador Franco Montoro (1983-87) foi criado o Serviço de Assistência Social nos Distritos Policiais, que contribuiu muito para a melhoria da qualidade de atendimento nas unidades da Polícia Civil. Infelizmente, esse serviço foi desativado. Nos Relatórios de Prestação de Contas da Ouvidoria da Polícia do ano 2000 e do primeiro semestre de 2018, a recomendação para a retomada desse serviço foi ratificada e, agora, volta a figurar como sugestão que visa à melhoria da qualidade do atendimento prestado à sociedade, sobretudo no que se refere aos casos de desinteligência que cotidianamente chegam às unidades policiais.

- b) Modernização e ampliação do sistema de atendimento da Delegacia Eletrônica.**

Os serviços oferecidos pela Delegacia Eletrônica cumprem um papel fundamental no registro de ocorrências e comunicação de crimes, proporcionando agilidade e reduzindo a sobrecarga de demandas apresentadas diretamente nas Unidades Policiais. No entanto, as reclamações apresentadas à Ouvidoria demonstram que falhas no sistema e falta de informações no *site* tendem a afastar os usuários da plataforma, motivo pelo qual recomendamos o empenho dos setores responsáveis na

modernização e aprimoramento desse mecanismo de atendimento virtual.

c) Aumento do efetivo e modernização dos equipamentos periciais da Polícia Técnico-Científica.

A Polícia Técnico-Científica conta com cerca de 3 mil servidores em seus quadros, número insuficiente para o atendimento das demandas apresentadas ao órgão. O aumento desse efetivo e a ampliação/modernização do parque de equipamentos periciais garantirão maior agilidade na elaboração de laudos técnicos do Instituto Médico Legal e do Instituto de Criminalística, melhorando o atendimento à sociedade e contribuindo para o esclarecimento de ocorrências policiais.

d) Observância da Portaria SSP-SP nº 18/1998 no que se refere à obrigatoriedade de registro de ocorrências em qualquer delegacia de polícia.

Parte das denúncias por Má Qualidade no Atendimento aponta para a dificuldade enfrentada por cidadãos em registrar Boletins de Ocorrência em delegacias de polícia de circunscrição diferente daquela em que se deu o evento comunicado, ferindo o disposto na Portaria 18/1998 que garante essa possibilidade. Recomenda-se, aqui, o reforço dessa orientação às unidades policiais por parte da Secretaria de Segurança Pública.

e) Aumento do efetivo da Polícia Civil, o qual diminuiu de tamanho nos últimos 20 anos.

2. ABUSO DE AUTORIDADE

As denúncias de Abuso de Autoridade figuram, historicamente, dentre as mais recorrentes nos registros da Ouvidoria da Polícia. Para efeito de análise e elaboração de estatísticas, os casos são tipificados a partir das condutas adotadas pelos policiais, de acordo com os relatos dos denunciantes. Dessa forma, os episódios de Abuso de Autoridade são categorizados como: Agressão, Constrangimento Ilegal, Abordagem com Excesso, Invasão de Domicílio, Maus Tratos a Detentos e Outros.

Durante o ano de 2018 aportaram nesta Ouvidoria um total de 840 denúncias classificadas como Abuso de Autoridade, sendo 709 (84%) destes casos envolvendo policiais militares, 111 (14%) policiais civis e 20 (2%) envolvendo membros das duas forças.

O maior número de denúncias foi registrado na Capital com 282 denúncias, com 85 (30%) na região Sul, 62 (22%) na Leste, 61 (22%) no Centro, 40 (14%) na região Oeste e 34 (12%) na região Norte.

CAPITAL

REGIÃO	PC	PM	PM/PC	TOTAL
SUL	7	77	1	85
LESTE	12	48	2	62
CENTRO	9	49	3	61
OESTE	4	35	1	40
NORTE	6	27	1	34
TOTAL	38	236	8	282

As cidades da região metropolitana concentram o segundo maior número do total de denúncias, com 123 casos registrados. As cidades de Carapicuíba, Mogi das Cruzes e São Bernardo do

Campo registraram o maior número de denúncias, com 25 (20%), 24 (19%) e 18 (15%) denúncias, respectivamente.

DEMACRO/CPC

REGIÃO	PC	PM	PM/PC	TOTAL
CARAPICUÍBA	5	20	0	25
MOGI DAS CRUZES	2	20	2	24
SÃO BERNARDO	2	15	1	18
OSASCO	2	13	0	15
GUARULHOS	0	14	0	14
SANTO ANDRE	3	6	1	10
FRANCO DA ROCHA	0	8	0	8
TABOÃO DA SERRA	1	4	0	5
DIADEMA	0	4	0	4
TOTAL	15	104	4	123

No interior, por sua vez, o maior número de denúncias foi registrado na região de Ribeirão Preto, com um total de 89 denúncias, sendo 26 (29%) destas na cidade de Ribeirão Preto, seguido pela região de Campinas, com um total de 66 denúncias – sendo 29 (44%) destas na cidade de Campinas – e pela região de Sorocaba, com 60 denúncias, sendo 25 (42%) denúncias na cidade de Sorocaba.

Deinter - 3/CPI – 3 – Ribeirão Preto

REGIÃO	PC	PM	PM/PC	TOTAL
RIBEIRÃO PRETO	2	24	0	26
ARARAQUARA	1	14	0	15
SÃO CARLOS	0	12	0	12
BARRETOS	1	10	0	11
SERTÃOZINHO	0	9	1	10
FRANCA	0	8	0	8
BEBEDOURO	0	5	0	5
S.JOÃO DA BARRA	0	2	0	2
TOTAL	4	84	1	89

Deinter – 2/CPI – 2- Campinas

REGIÃO	PC	PM	PM/PC	TOTAL
CAMPINAS	2	27	0	29
JUNDIAÍ	6	16	1	23
BRAGANÇA PAULISTA	0	9	0	9
MOGI GUAÇU	1	4	0	5
TOTAL	9	56	1	66

Deinter – 7/CPI – 7 - Sorocaba

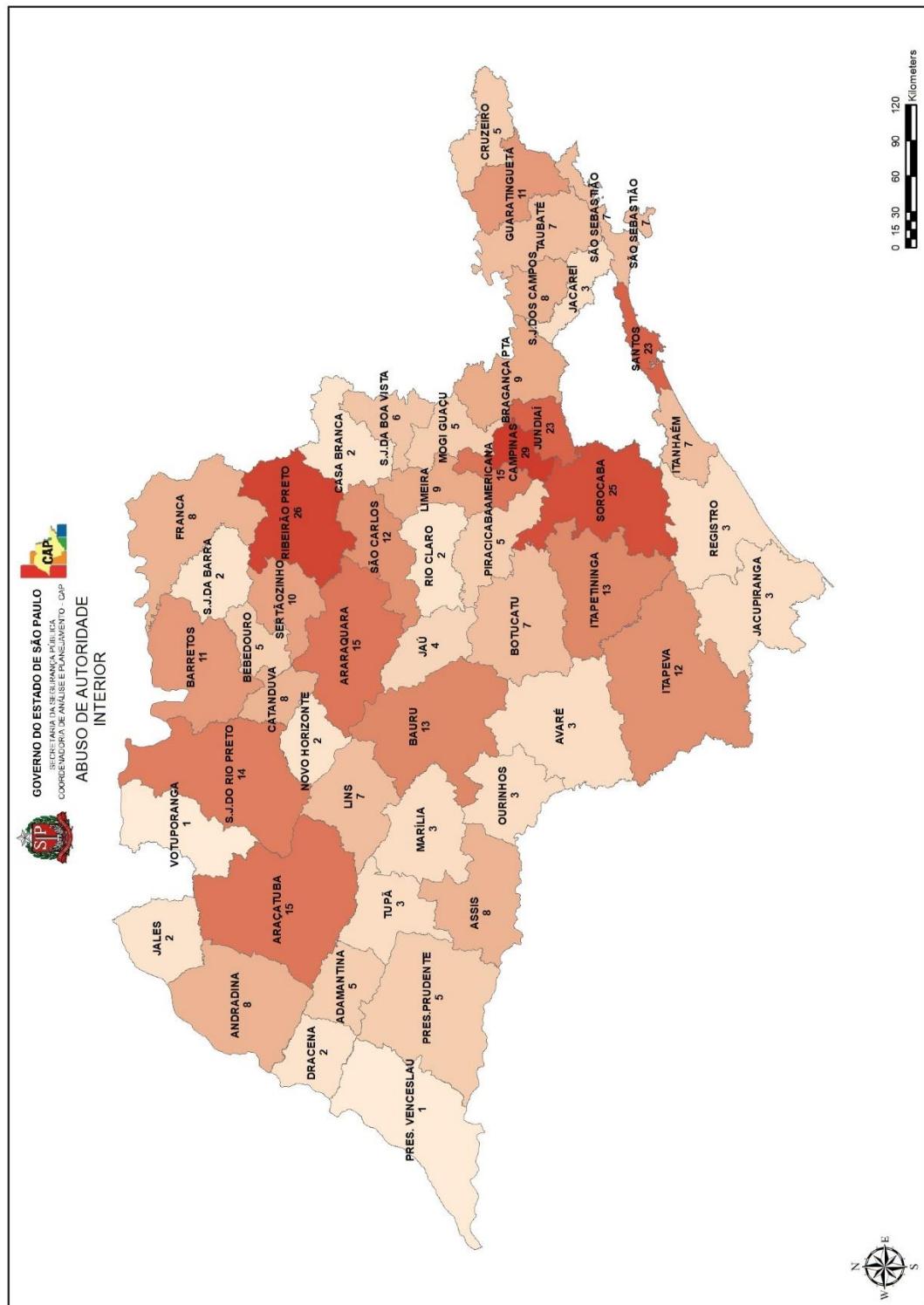
REGIÃO	PC	PM	PM/PC	TOTAL
SOROCABA	6	19	0	25
ITAPETININGA	1	12	0	13
ITAPEVA	0	12	0	12
BOTUCATU	1	6	0	7
AVARÉ	2	1	0	3
TOTAL	10	50	0	60

Por outro lado, o **menor** número de denúncias foi registrado na região de Presidente Prudente, no Oeste paulista, com um total de 13 denúncias, sendo 5 (38%) destas na circunscrição de Presidente Prudente, 5 (38%) na circunscrição de Adamantina e 2 (16%) na circunscrição de Dracena e 1 (8%)

INTERIOR

CIDADE	PC	PM	PM/PC	TOTAL
PRES.PRUDENTE	0	5	0	5
ADAMANTINA	0	5	0	5
DRACENA	0	2	0	2
PRES. VENCESLAU	0	1	0	1
TOTAL	0	13	0	13

MAPAS – ABUSO DE AUTORIDADE



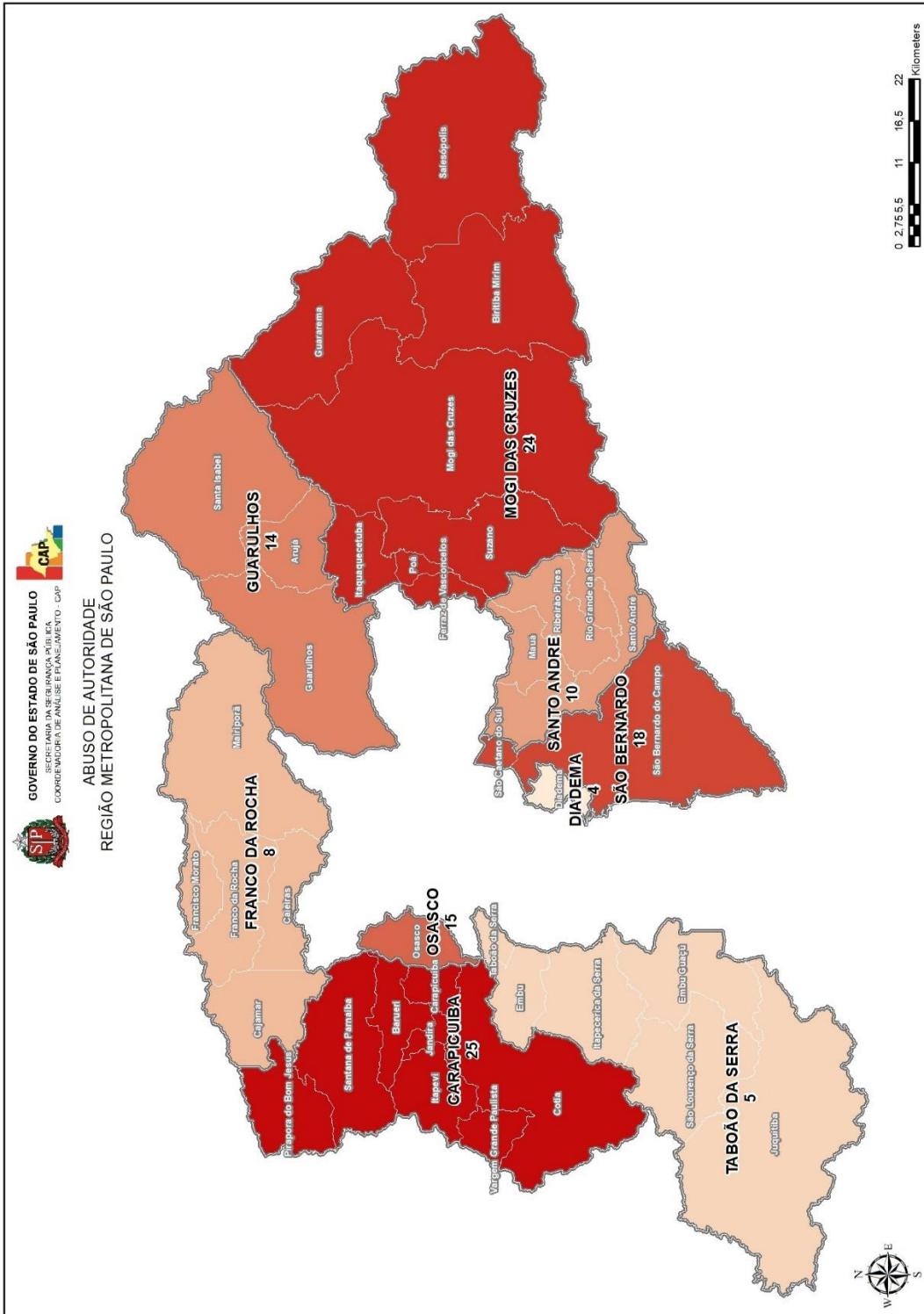


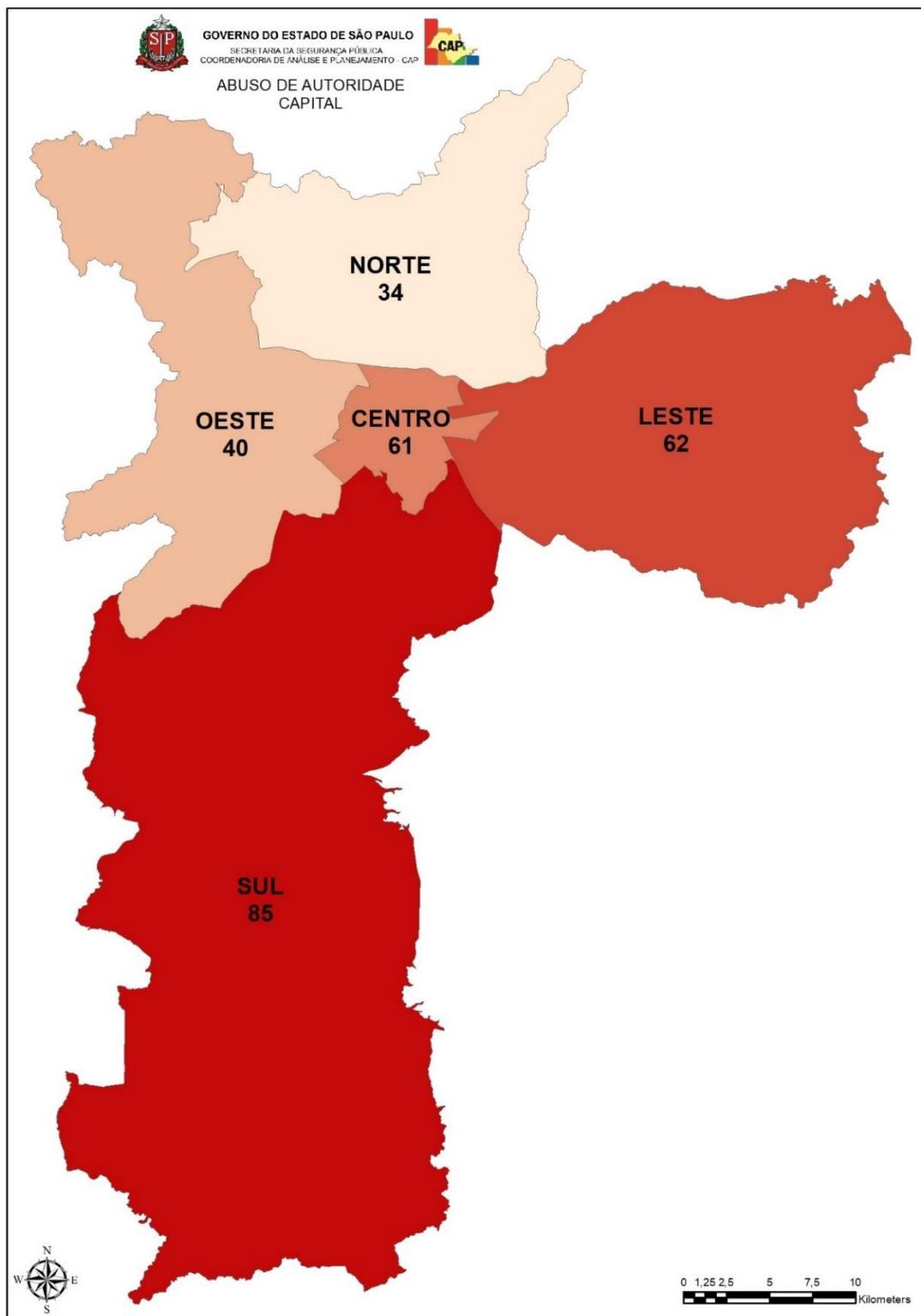
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO PAULO - CBMSP

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ABUSO DE AUTORIDADE
REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO





Recomendação relativa ao Abuso de Autoridade

Ampliar a fiscalização por parte dos setores intermediários e superiores sobre as atividades de rua realizadas pela PM e sobre as ações da Polícia Civil no Distritos Policiais.

Os altos índices de reclamações apresentadas à Ouvidoria da Polícia relativas a práticas de Abuso de Autoridade justificam a ampliação de medidas fiscalizatórias pelos comandos das Instituições Policiais e observação dos protocolos já existentes como, por exemplo, aqueles relacionados à abordagem policial, que poderiam ser relembrados nas preleções diárias.

3. HOMICÍDIOS OU OCORRÊNCIAS DE INTERVENÇÃO POLICIAL COM RESULTADO MORTE

Mortes por intervenção policial em serviço e na folga representaram a terceira maior demanda da Ouvidoria da Polícia em 2018.

Zonas Leste e Sul da Capital, Guarulhos, Carapicuíba, Osasco, Carapicuíba e Santo André na Grande São Paulo e região de Santos são as áreas de maior letalidade policial em 2018.

No ano de 2018 a Ouvidoria da Polícia registrou 756 civis mortos por intervenção policial em serviço e na folga, sendo 96% envolvendo a Polícia Militar (728 civis mortos) e 4% (27 civis mortos) a Polícia Civil, o que representa 88% de todas as ocorrências de intervenção policial com resultado morte no ano, que somaram 851 civis mortos.

Comparando com 2017, em que ocorreram 940 mortes de civis por intervenção policial (em serviço e na folga), em 2018 houve uma queda de 9%. Em 2018, esse número foi de 851 mortes.

É uma pequena queda e pode indicar uma curva descendente da letalidade policial, apesar de ainda estar num patamar muito alto.

Na Capital, a Ouvidoria da Polícia registrou 315 mortes de civis por intervenção policial até 31 de dezembro de 2018. Isto representa 42% do total de civis mortos acompanhados pela Ouvidoria.

Zona Leste e Zona sul com **118 e 80** mortes respectivamente, são as regiões de maior letalidade policial na Capital.

Na grande São Paulo, as cidades de Guarulhos (com 39 mortes), Osasco (27 mortes), Carapicuíba (26 mortes) e Santo André (25 mortes) são as regiões de maior letalidade policial em 2018.

A cidade de Santos continua com altas taxas de letalidade policial (60 mortes de civis), repetindo a tendência do ano passado. Os

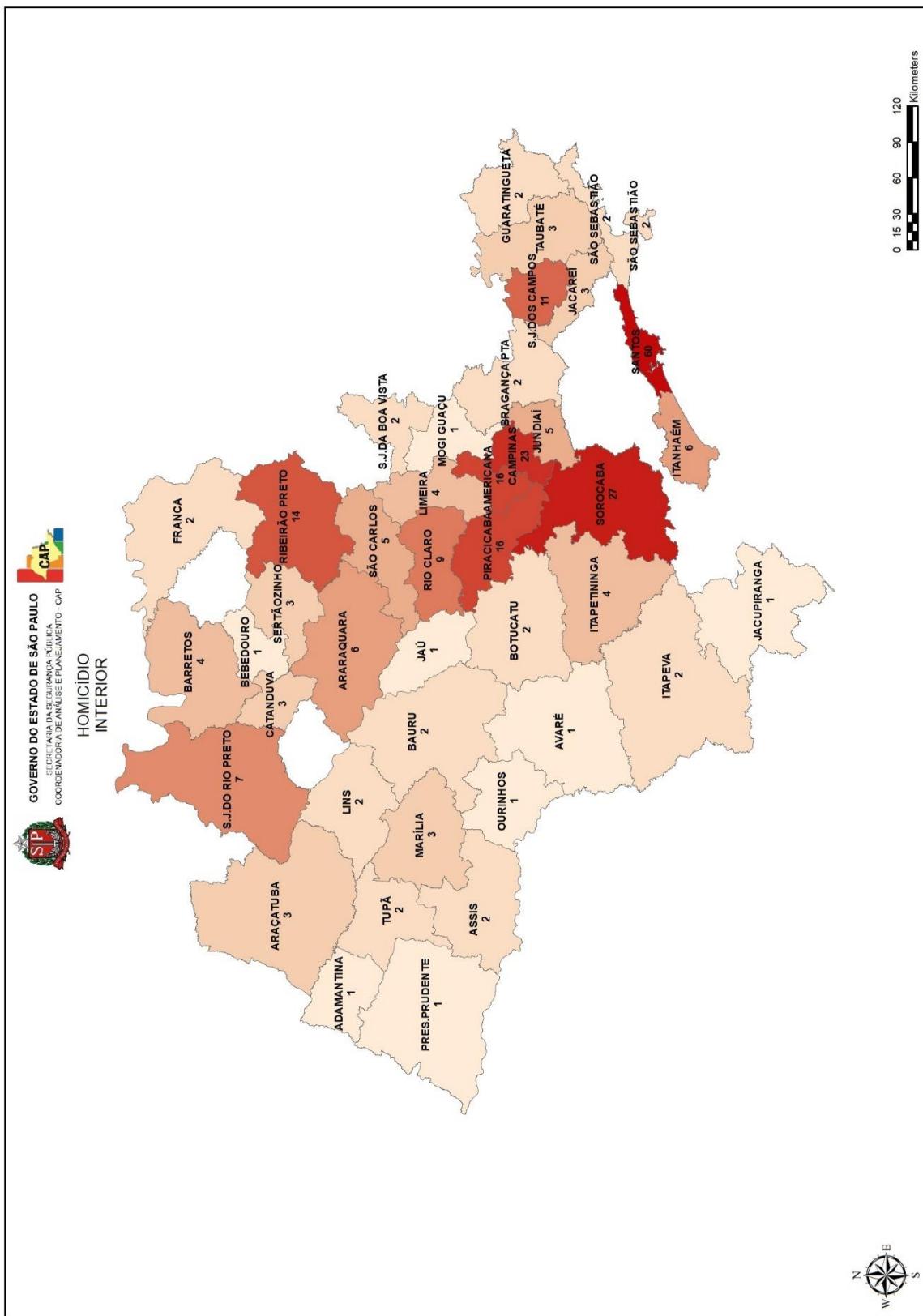
dados de mortes por intervenção policial na região da baixada santista (67 mortes) são maiores que a soma de duas **regiões** importantes do Estado como as de São José dos Campos (21 mortes na região, sendo 11 na cidade de S. J. dos Campos) e Campinas (31 mortes, sendo 23 na cidade de Campinas).

Os destaques positivos são as regiões de Bauru (CPI-4), com cidades como Marília, Assis, Ourinhos, Jaú, Lins e Santa Cruz do Rio Pardo que registraram um dos menores índices de letalidade, com 13 mortes por intervenção policial no ano, além das cidades de São José do Rio Preto (7 mortes) e Araçatuba (3 mortes).



Obs: Em 2017 ocorreram 18 homicídios dolosos cometidos por policiais militares que a SSP/SP não computou na estatística de civis mortos. Em 2018 ocorreram 12 homicídios dolosos cometidos por policiais militares que também não foram computados.

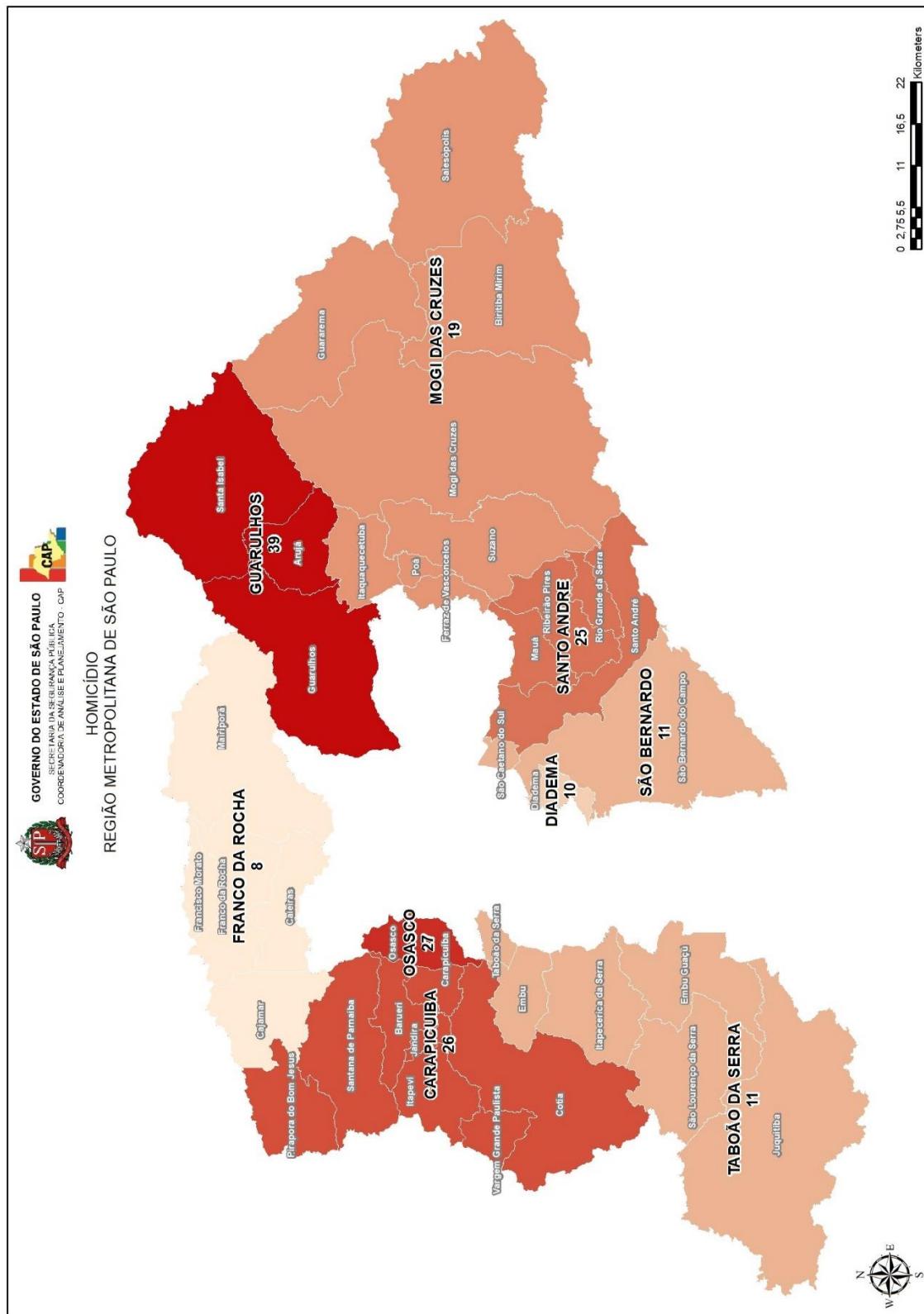
MAPAS - HOMICÍDIOS





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO - CAR

HOMICÍDIO REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

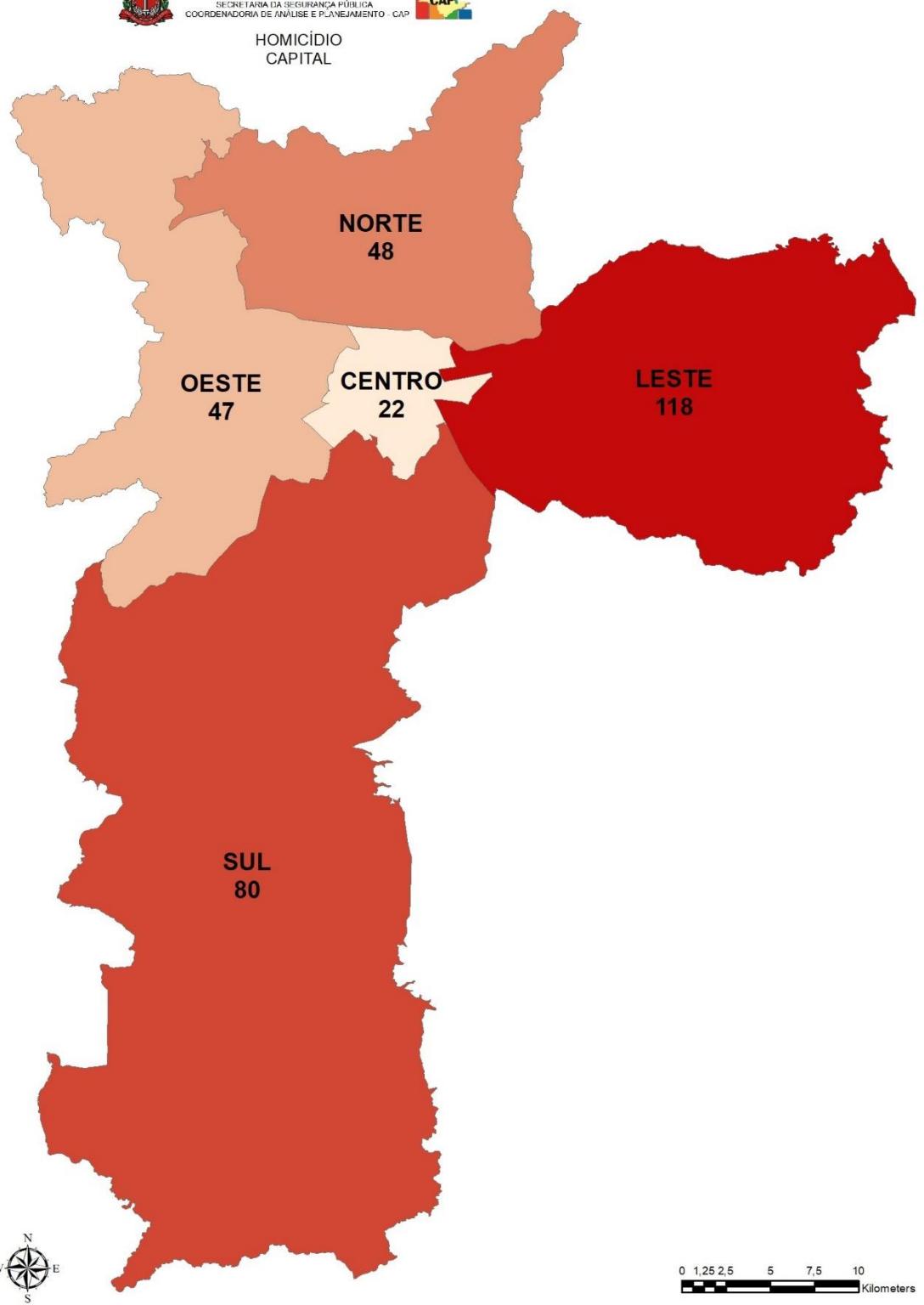




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO - CAP



HOMICÍDIO
CAPITAL



Recomendação relativa à letalidade policial.

Criação do Departamento de Letalidade na Corregedoria Geral da Polícia Militar.

Considerando a pesquisa sobre o Uso da Força Letal Por Policiais de São Paulo e Vitimização Policial em 2017, que apontou que em 48% das ocorrências com resultado morte houve indícios de excesso e que em outros 26% houve indícios de ocorrências sem confronto armado – nos quais os civis mortos não confrontaram os agentes do Estado com arma de fogo; e

Considerando que a Corregedoria da Polícia Militar instaurou e investigou menos de 3% dos Inquéritos Policiais Militares (IPMs) sobre intervenção policial com resultado morte em 2017 e que, pelas informações obtidas sobre os procedimentos instaurados nos Batalhões e/ou Comandos de Policiamento de Área no ano de 2017 relativos à letalidade policial, na maioria deles os policiais militares não foram sequer sindicados, tendo seus processos arquivados ainda na esfera administrativa:

A Ouvidoria da Polícia recomenda ao governo que a Corregedoria da PM centralize todos os IPMs relativos a intervenção policial com resultado morte no Estado, criando, por Decreto do governador, o Departamento de Letalidade no órgão de controle interno que hoje instaura e investiga apenas 3% das ocorrências desta natureza.

(Minuta do Decreto que cria o Departamento de Letalidade na Corregedoria da PM já foi entregue ao Secretário da Segurança Pública do Estado).

3.1. VITIMIZAÇÃO POLICIAL

Policiais Militares e Civis vítimas de Homicídio em serviço ou na folga e Suicídio em 2018.

Policiais Militares

Em 2018, foram registrados homicídios de 3 policiais militares em serviço e de 38 na folga. Assim como no ano de 2017, que de cada 10 policiais militares mortos, 9 morrem na folga.

Aumento dos casos de Suicídio de Policiais Militares

O número de policiais militares que cometeram suicídio é o maior já registrado no Estado de São Paulo. Foram 35 suicídios de policiais militares em 2018, sendo 1 em serviço, 19 na folga e 15 na inatividade.

Este dado é prova inequívoca de que o suicídio de policiais militares é uma questão grave que merece atenção especial por parte do Comando da Instituição e da Secretaria de Segurança Pública.

Policiais Civis

Em 2018, nenhum policial civil foi morto em serviço por homicídio em ocorrência policial. Foram registradas 7 mortes de policiais civis, sendo 6 homicídios de policiais em folga e 1 morte por acidente de trânsito.

Número de Suicídios na Polícia Civil foi o mesmo do ano anterior

O suicídio na Polícia Civil continua sendo o principal fator de vitimização de policiais civis do Estado de São Paulo. Em 2018 foram 10 suicídios consumados de policiais civis, o mesmo número registrado em 2017.

Somados os últimos dois anos (2017 e 2018), tivemos 51 policiais militares vitimados por suicídio (16 em 2017 e 35 em 2018) e 20 policiais civis (10 em 2017 e 10 em 2018).

O suicídio policial vitimou, em dois anos, 71 policiais do Estado de São Paulo.

Policiais Civis mortos em serviço e na folga e suicídios

2017

Em serviço	
Acidente de trânsito	1
Homicídio	3

2018

Em serviço	
Acidente de trânsito	1
Homicídio	0

Na folga

Acidente de trânsito	4
Homicídio	5
Latrocínio	2

Fonte: Corregedoria Geral da Polícia Civil

Na folga

Acidente de trânsito	0
Homicídio	6
Latrocínio	0

Fonte: Corregedoria Geral da Polícia Civil

Suicídio 10

Suicídio 10

Policiais Militares mortos em serviço e na folga

2017

Em serviço	
Acidente de trânsito	3
Homicídio	3
Morte accidental	1
Morte natural	4

2018

Em serviço	
Acidente de trânsito	
Homicídio	3
Morte accidental	
Morte natural	

Na folga

Acidente de trânsito	21
Homicídio	33
Morte natural	29
Morte em decorrência de intervenção policial	6
Morte accidental	5
Afogamento	1

Fonte: Corregedoria Geral da PM

Na folga

Acidente de trânsito	
Homicídio	38
Morte natural	
Morte em decorrência de intervenção policial	
Morte accidental	
Afogamento	

Fonte: Corregedoria Geral da PM

Suicídio 16

Suicídio 35

Recomendação relativa ao suicídio de policiais

Estes dados reforçam a necessidade e a urgência do Estado colocar em prática a recomendação da Ouvidoria da Polícia, feita em 2018, de criar “**Grupo de Acompanhamento da Saúde Mental dos policiais de São Paulo, formado por profissionais de fora das instituições policiais**”, para elaborar um amplo diagnóstico das principais motivações dos suicídios policiais nos últimos dois anos e, a partir desse diagnóstico, construir um amplo programa de prevenção ao suicídio.

4. SOLICITAÇÃO DE INTENSIFICAÇÃO DE POLICIAMENTO

A Solicitação de Intensificação de Policiamento consiste em denúncia por maior comparecimento da polícia em locais em que o cidadão se senta inseguro. O chamado na Ouvidoria costuma ser posterior ao não atendimento desta demanda ao Centro de Operações da Polícia Militar (Copom), no 190. Em um universo de 5.540 denúncias registradas no período de janeiro a dezembro, 565 (10%) estão relacionadas a essa solicitação.

Os motivos mais recorrentes alegados pelos denunciantes na abertura dessa espécie de chamado são referentes à i) falta de atendimento policial mesmo após notificação de uma ocorrência; ii) insuficiente presença dos agentes de segurança em situações de perturbação de sossego; iii) denúncias de tráfico de drogas; iv) reclamações de bailes *funk* e seus desdobramentos; v) pedidos por mais bases fixas e rondas escolares nos bairros e escolas.

A Capital responde por 53% das denúncias, e as regiões que tiveram os maiores índices foram a Sul e a Leste, com 84 e 79 solicitações cada uma, respectivamente.

CAPITAL	REGIÃO	PC	PM	TOTAL
	SUL	0	84	84
	LESTE	0	79	79
	NORTE	0	54	54
	OESTE	0	46	46
	CENTRO	0	36	36
	TOTAL	0	299	299

Já na Grande São Paulo, os municípios de Mogi das Cruzes e Osasco tiveram 19 e 16 chamados, respectivamente; e no Interior, a região de Campinas se destacou com 26 chamados.

	CIDADES	PC	PM	TOTAL
REGIÃO METROPOLITANA	MOGI DAS CRUZES	0	19	19
	OSASCO	0	16	16
	GUARULHOS	0	16	16
	CARAPICUÍBA	0	16	16
	SANTO ANDRÉ	0	13	13
	TABOÃO DA SERRA	0	9	9
	DIADEMA	0	8	8
	SÃO BERNARDO	0	7	7
	FRANCO DA ROCHA	0	3	3
TOTAL		0	107	107

	CIDADES	PC	PM	TOTAL
INTERIOR	CAMPINAS	0	19	19
	JUNDIAÍ	0	3	3
	BRAGANÇA PTA	0	2	2
	MOGI GUAÇU	0	2	2
	TOTAL	0	26	26

A diferença na quantidade de chamados entre as regiões pode indicar, além de outras variáveis, maior sensação de insegurança da população em determinadas regiões; presença policial mais efetiva em algumas áreas em detrimento de outras; desigual disponibilidade de outros recursos, sobretudo preventivos, para conciliar conflitos e evitar práticas violentas.

Solicitação de policiamento nos bailes funk

As denúncias e solicitações de policiamento relativas aos bailes *funk* costumam partir de moradores próximos, e incidem sobre os desdobramentos relatados como recorrentes desses tipos de eventos: perturbação de sossego, alto consumo de drogas, aumento de furtos e roubos na região.

Ao longo do ano foram protocolados dois casos com consequências fatais após a chegada da Polícia Militar, e em ambos episódios os bailes já estavam acontecendo quando as

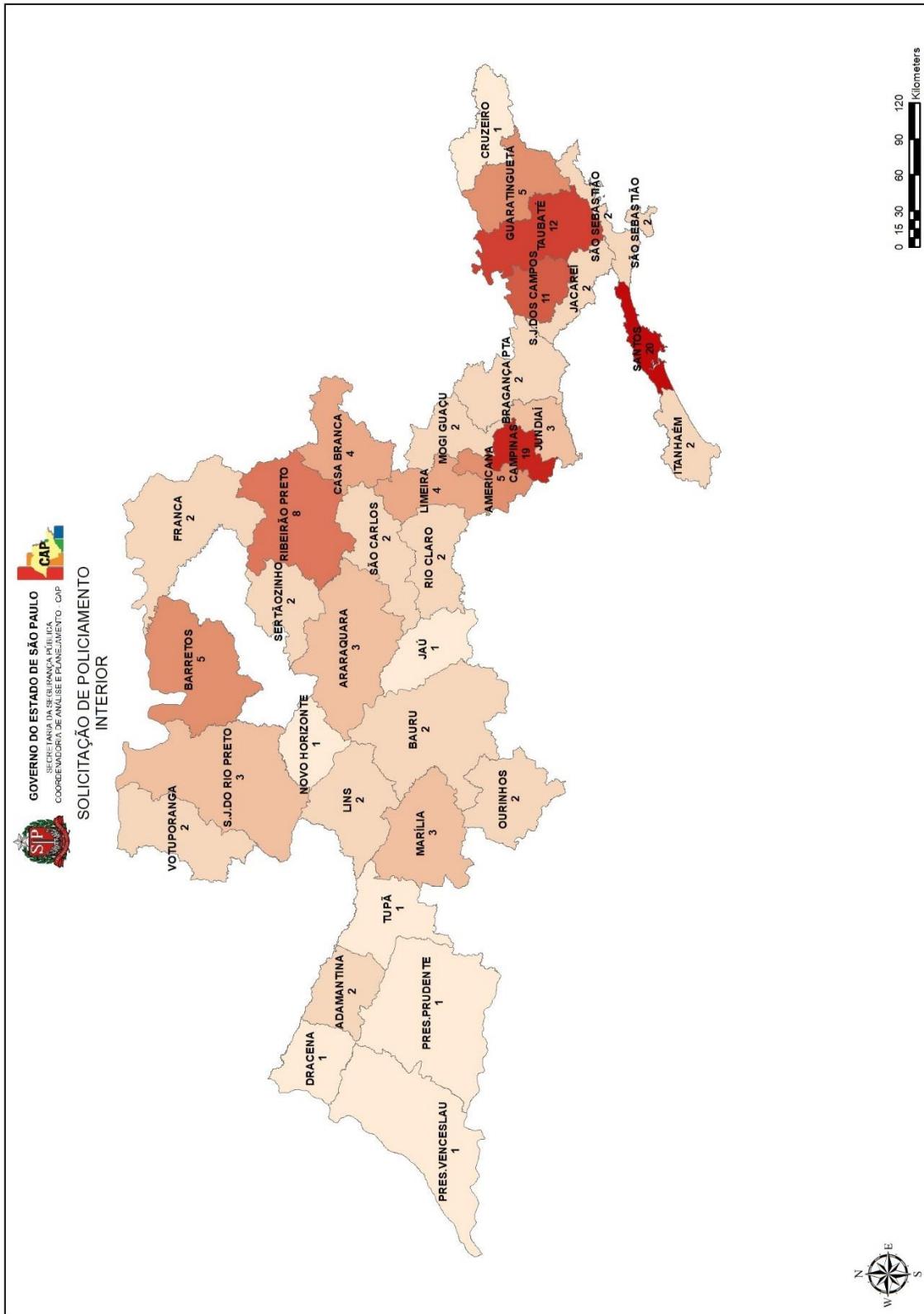
forças de segurança atuaram de maneira repressiva em meio à concentração de pessoas.

Em maio, no Grajaú, Região Sul de São Paulo, um estudante foi morto a tiros após a ação policial no local. E, em meados de novembro, três pessoas morreram pisoteadas durante um baile *funk* no bairro dos Pimentas, em Guarulhos. Segundo relatos, o tumulto ocorreu após o lançamento de bombas e *sprays* de gás de pimenta pelos agentes de segurança.

A atuação policial preventiva, com instrumentos de inteligência e informações qualificadas, proporciona mecanismos importantes para minimizar o potencial de confrontos violentos, além de evitar desdobramentos inesperados nessas ocorrências. Assim, a PM deve chegar antes e, quando necessário, ocupar o espaço onde ocorrem os bailes. Embora seja atividade de cunho cultural, nos bailes *funk* também ocorrem situações que envolvem crimes.

Ademais, o investimento em políticas públicas intersetoriais - como em Cultura, Educação, Esportes, de Gênero, Saúde, e as relativas à Juventude - pode orientar novas opções de lazer e convívio entre os jovens, além de proporcionar reflexão democrática sobre meios diversos e saudáveis de interação do cidadão com o espaço público.

MAPAS – SOLICITAÇÃO DE POLICIAMENTO

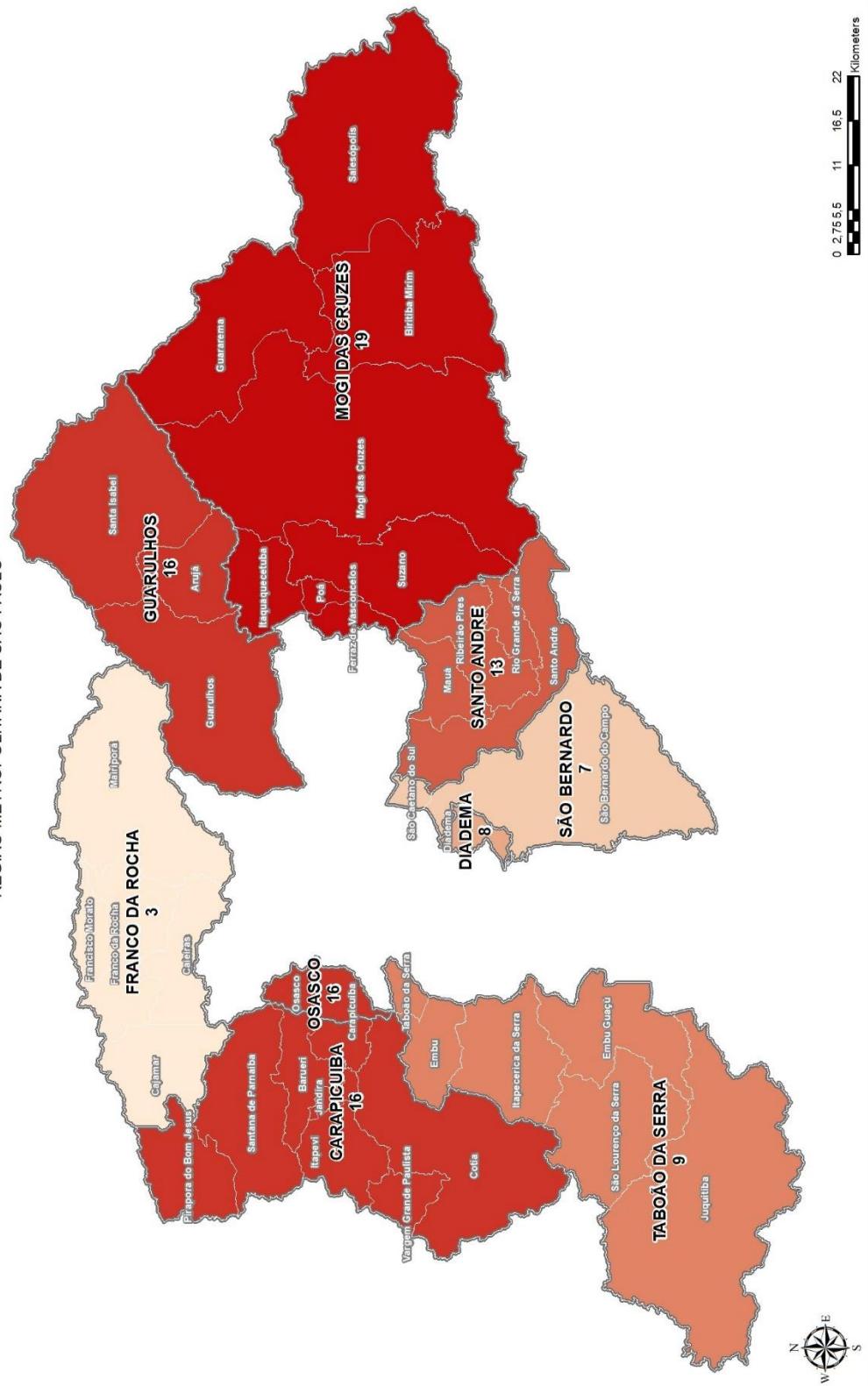




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ENADORIA DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO

SOLICITAÇÃO DE POLICIAMENTO
REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

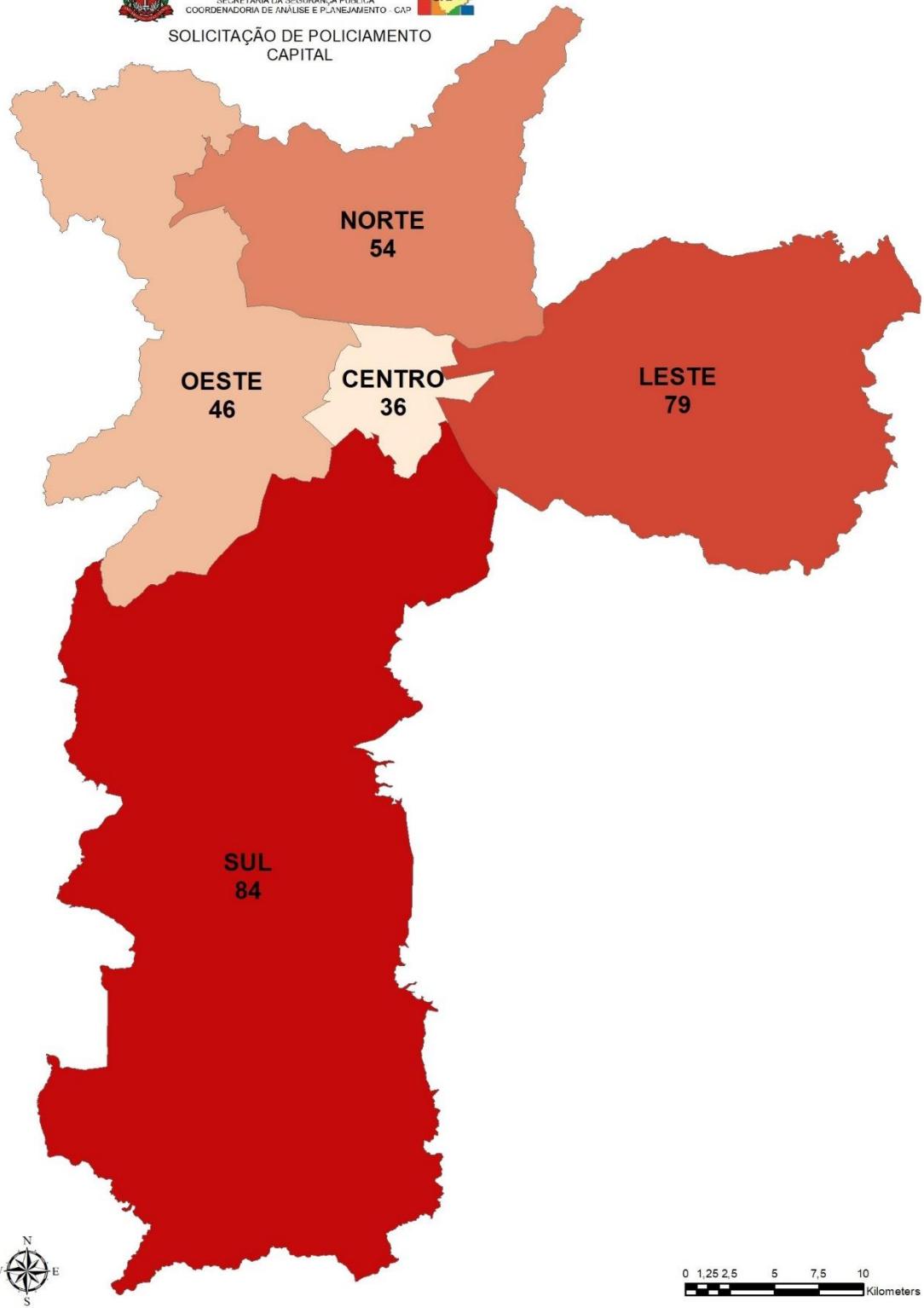




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO - CAP



SOLICITAÇÃO DE POLICIAMENTO
CAPITAL



Recomendação relativa à Solicitação de Policiamento

Analisar a possibilidade de redimensionamento dos efetivos da PM em regiões com maiores reclamações de demora no atendimento.

A Ouvidoria recomenda ao Comando da PM que verifique a compatibilidade entre os efetivos policiais e o volume de demandas nas regiões que concentram os maiores índices de reclamações por falta de policiamento

Estabelecimento de Piso Estadual para as Polícias de São Paulo

Obs.: Recomendação publicada no 1º Relatório de Prestação de Contas – Jan. a Maio/2018 da Ouvidoria

A Ouvidoria da Polícia reconhece que as bases das Polícias Civil, Militar e Técnico-Científica têm baixos salários. A função policial é essencial para a atividade do Estado, mas esta essencialidade não se expressa nos vencimentos das bases da polícia. Apesar de São Paulo ser o Estado mais rico da Federação, os policiais de São Paulo estão, em média, no 23º lugar no ranking de piso salarial brasileiro.

Na proposta da Ouvidoria da Polícia, **a remuneração inicial de um policial civil passaria para R\$ 4.322,96 e a de um policial militar para R\$ 4.308,44** diminuindo, proporcionalmente, as diferenças salariais entre as instituições policiais.

Para viabilizar essa proposta, sugerimos:

1. Mudança da Lei Complementar nº 731/1993 para flexibilizar o Regime Especial de Trabalho Policial – RETP;
2. Criação, por Lei, do Fundo Estadual do RETP, subsidiado pelas seguintes receitas:
 - a) Loteria Estadual (a ser criada por Lei) cuja arrecadação seja destinada exclusivamente para o Fundo Estadual do RETP;
 - b) Parte dos recursos do ICMS relativo ao aumento da arrecadação proporcionado pela Nota Fiscal Paulista;
 - c) Recursos da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos, recolhida via Documento de Arrecadação Estadual (DARE), por serviços de policiais militares em jogos de futebol, shows e outros, a serem destinados exclusivamente ao Fundo Estadual do RETP.

ANEXOS

MÁ QUALIDADE NO ATENDIMENTO (01-01-18 A 31-12-2018)

DEPTO	SECCIONAL	PC	PM	PM/PC	TOTAL
DECAP / CPC	LESTE	69	68	0	137
	CENTRO	68	47	3	118
	SUL	34	55	2	91
	NORTE	28	40	0	68
	OESTE	27	38	1	66
	TOTAL	226	248	6	480
DEMACRO / CPC	GUARULHOS	11	22	1	34
	MOGI DAS CRUZES	13	19	1	33
	SANTO ANDRE	14	15	0	29
	CARAPICUIBA	11	13	0	24
	OSASCO	13	9	0	22
	SÃO BERNARDO	6	15	0	21
	TABOÃO DA SERRA	7	7	0	14
	DIADEMA	4	6	0	10
	FRANCO DA ROCHA	1	4	0	5
	TOTAL	80	110	2	192
DEINTER - 1 / CPI - 1 - São José dos Campos	S.J.DOS CAMPOS	10	19	0	29
	TAUBATÉ	7	7	0	14
	SÃO SEBASTIÃO	3	6	0	9
	GUARATINGUETÁ	5	2	0	7
	JACAREÍ	0	2	0	2
	CRUZEIRO	0	1	0	1
	TOTAL	25	37	0	62
DEINTER - 2 / CPI - 2 - Campinas	CAMPINAS	17	30	0	47
	JUNDIAÍ	3	11	1	15
	BRAGANÇA PTA	2	10	1	13
	MOGI GUAÇU	5	5	2	12
	TOTAL	27	56	4	87
DEINTER - 3 / CPI - 3 - Ribeirão Preto	RIBEIRÃO PRETO	2	11	0	13
	ARARAQUARA	6	5	0	11
	FRANCA	3	6	0	9
	SÃO CARLOS	3	5	0	8
	SERTÃOZINHO	1	2	1	4
	BEBEDOURO	2	0	0	2
	S.J.DA BARRA	1	0	0	1
	TOTAL	18	29	1	48

DEINTER - 4 / CPI - 4 - Bauru	BAURU	4	7	0	11
	MARÍLIA	4	5	0	9
	TUPÃ	4	1	0	5
	LINS	4	0	1	5
	JAU	2	0	0	2
	ASSIS	0	1	0	1
	TOTAL	18	14	1	33
DEINTER - 5 / CPI - 5 - São José do Rio Preto	S.J.DO RIO PRETO	3	10	0	13
	CATANDUVA	4	4	0	8
	JALES	3	1	0	4
	NOVO HORIZONTE	1	1	0	2
	VOTUPORANGA	1	1	0	2
	FERNANDÓPOLIS	0	1	0	1
	TOTAL	12	18	0	30
DEINTER - 6 / CPI - 6 - Santos	SANTOS	18	23	0	41
	ITANHAÉM	3	6	0	9
	REGISTRO	1	1	0	2
	JACUPIRANGA	1	0	0	1
	TOTAL	23	30	0	53
DEINTER - 7 / CPI - 7 - Sorocaba	SOROCABA	13	15	2	30
	AVARÉ	8	3	0	11
	BOTUCATU	5	3	0	8
	ITAPEVA	6	1	0	7
	ITAPETININGA	1	1	0	2
	TOTAL	33	23	2	58
DEINTER - 8 / CPI - 8 - Presidente Prudente	PRES.PRUDENTE	4	2	0	6
	DRACENA	1	1	1	3
	ADAMANTINA	0	1	0	1
	PRES.VENCESLAU	0	1	0	1
	TOTAL	5	5	1	11
DEINTER - 9 / CPI - 9 - Piracicaba	AMERICANA	8	3	0	11
	LIMEIRA	7	2	0	9
	S.J.DA BOA VISTA	3	3	2	8
	RIO CLARO	5	1	0	6
	PIRACICABA	1	3	0	4
	CASA BRANCA	0	2	0	2
	TOTAL	24	14	2	40
DEINTER - 10 / CPI - 10 - Araçatuba	ARAÇATUBA	4	2	0	6
	ANDRADINA	1	1	0	2
	TOTAL	5	3	0	8

ABUSO DE AUTORIDADE (01-01-18 A 31-12-2018)

DEPTO	SECCIONAL	PC	PM	PM/PC	TOTAL
DECAP / CPC	SUL	7	77	1	85
	LESTE	12	48	2	62
	CENTRO	9	49	3	61
	OESTE	4	35	1	40
	NORTE	6	27	1	34
	TOTAL	38	236	8	282
DEMACRO / CPC	CARAPICUIBA	5	20	0	25
	MOGI DAS CRUZES	2	20	2	24
	SÃO BERNARDO	2	15	1	18
	OSASCO	2	13	0	15
	GUARULHOS	0	14	0	14
	SANTO ANDRE	3	6	1	10
	FRANCO DA ROCHA	0	8	0	8
	TABOÃO DA SERRA	1	4	0	5
	DIADEMA	0	4	0	4
	TOTAL	15	104	4	123
DEINTER - 1 / CPI - 1 - São José dos Campos	GUARATINGUETÁ	2	9	0	11
	S.J.DOS CAMPOS	2	6	0	8
	TAUBATÉ	4	3	0	7
	SÃO SEBASTIÃO	0	7	0	7
	CRUZEIRO	0	5	0	5
	JACAREÍ	0	3	0	3
	TOTAL	8	33	0	41
DEINTER - 2 / CPI - 2 - Campinas	CAMPINAS	2	27	0	29
	JUNDIAÍ	6	16	1	23
	BRAGANÇA PTA	0	9	0	9
	MOGI GUAÇU	1	4	0	5
	TOTAL	9	56	1	66
DEINTER - 3 / CPI - 3- Ribeirão Preto	RIBEIRÃO PRETO	2	24	0	26
	ARARAQUARA	1	14	0	15
	SÃO CARLOS	0	12	0	12
	BARRETOS	1	10	0	11
	SERTÃOZINHO	0	9	1	10
	FRANCA	0	8	0	8
	BEBEDOURO	0	5	0	5
	S.J.DA BARRA	0	2	0	2
	TOTAL	4	84	1	89

DEINTER - 4 / CPI - 4 - Bauru	BAURU	4	9	0	13
	ASSIS	1	7	0	8
	LINS	1	6	0	7
	JAU	0	4	0	4
	MARÍLIA	0	2	1	3
	TUPÃ	2	1	0	3
	OURINHOS	0	3	0	3
	TOTAL	8	32	1	41
DEINTER - 5 / CPI - 5 - São José do Rio Preto	S.J.DO RIO PRETO	1	11	2	14
	CATANDUVA	2	6	0	8
	NOVO HORIZONTE	1	1	0	2
	JALES	0	2	0	2
	VOTUPORANGA	0	1	0	1
	TOTAL	4	21	2	27
DEINTER - 6 / CPI - 6 - Santos	SANTOS	2	20	1	23
	ITANHAÉM	2	5	0	7
	JACUPIRANGA	2	1	0	3
	REGISTRO	0	3	0	3
	TOTAL	6	29	1	36
DEINTER - 7 /CPI - 7 - Sorocaba	SOROCABA	6	19	0	25
	ITAPETININGA	1	12	0	13
	ITAPEVA	0	12	0	12
	BOTUCATU	1	6	0	7
	AVARÉ	2	1	0	3
	TOTAL	10	50	0	60
DEINTER - 8 / CPI - 8 - Presidente Prudente	PRES.PRUDENTE	0	5	0	5
	ADAMANTINA	0	5	0	5
	DRACENA	0	2	0	2
	PRES. VENCESLAU	0	1	0	1
	TOTAL	0	13	0	13
DEINTER - 9 / CPI - 9 - Piracicaba	AMERICANA	1	14	0	15
	LIMEIRA	1	7	1	9
	S.J.DA BOA VISTA	2	3	1	6
	PIRACICABA	2	3	0	5
	RIO CLARO	0	2	0	2
	CASA BRANCA	0	2	0	2
	TOTAL	6	31	2	39
DEINTER - 10 / CPI - 10- Araçatuba	ARAÇATUBA	2	13	0	15
	ANDRADINA	1	7	0	8
	TOTAL	3	20	0	23

HOMICÍDIOS (01-01-18 A 31-12-2018)

DEPARTAMENTO	SECCIONAL	PC	PM	PM/PC	TOTAL
DECAP / CPC	LESTE	6	112	0	118
	SUL	4	76	0	80
	NORTE	2	46	0	48
	OESTE	1	46	0	47
	CENTRO	1	21	0	22
	TOTAL	14	301	0	315

DEMACRO / COM	GUARULHOS	0	39	0	39
	OSASCO	4	23	0	27
	CARAPICUIBA	1	25	0	26
	SANTO ANDRE	1	24	0	25
	MOGI DAS CRUZES	2	17	0	19
	TABOÃO DA SERRA	0	11	0	11
	SÃO BERNARDO	0	11	0	11
	DIADEMA	0	10	0	10
	FRANCO DA ROCHA	0	8	0	8
	TOTAL	8	168	0	176

DEINTER - 1 / CPI - 1 - São José dos Campos	S.J.DOS CAMPOS	0	11	0	11
	TAUBATÉ	0	3	0	3
	JACAREÍ	0	3	0	3
	GUARATINGUETÁ	0	2	0	2
	SÃO SEBASTIÃO	0	2	0	2
	TOTAL	0	21	0	21

DEINTER - 2 / CPI - 2 - Campinas	CAMPINAS	1	22	0	23
	JUNDIAÍ	0	5	0	5
	BRAGANÇA PTA	0	2	0	2
	MOGI GUAÇU	1	0	0	1
	TOTAL	2	29	0	31

DEINTER - 3 / CPI - 3 - Ribeirão Preto	RIBEIRÃO PRETO	0	14	0	14
	ARARAQUARA	0	5	1	6
	SÃO CARLOS	0	5	0	5
	BARRETOS	0	4	0	4
	SERTÃOZINHO	0	3	0	3
	FRANCA	0	2	0	2
	BEBEDOURO	0	1	0	1
	TOTAL	0	34	1	35

DEINTER - 4 / CPI - 4 - Bauru	MARÍLIA	0	3	0	3
	TUPÃ	0	2	0	2
	BAURU	0	2	0	2
	LINS	0	2	0	2
	ASSIS	0	2	0	2
	JAÚ	0	1	0	1
	OURINHOS	0	1	0	1
	TOTAL	0	13	0	13

DEINTER - 5 / CPI - 5 - São José do Rio Preto	S.J.DO RIO PRETO	0	7	0	7
	CATANDUVA	0	3	0	3
	TOTAL	0	10	0	10

DEINTER - 6 / CPI - 6 - Santos	SANTOS	1	59	0	60
	ITANHAÉM	1	5	0	6
	JACUPIRANGA	0	1	0	1
	TOTAL	2	65	0	67

DEINTER - 7 / CPI - 7 - Sorocaba	SOROCABA	1	26	0	27
	ITAPETININGA	0	4	0	4
	ITAPEVA	0	2	0	2
	BOTUCATU	0	2	0	2
	AVARÉ	0	1	0	1
	TOTAL	1	35	0	36

DEINTER - 8 / CPI - 8 - Presidente Prudente	ADAMANTINA	0	1	0	1
	PRES.PRUDENTE	0	1	0	1
	TOTAL	0	2	0	2

DEINTER - 9 / CPI - 9 - Piracicaba	PIRACICABA	0	16	0	16
	AMERICANA	0	16	0	16
	RIO CLARO	0	9	0	9
	LIMEIRA	0	4	0	4
	S.J.DA BOA VISTA	0	2	0	2
	TOTAL	0	47	0	47

DEINTER - 10 / CPI - 10 - Araçatuba	ARAÇATUBA	0	3	0	3
	TOTAL	0	3	0	3

SOLICITAÇÃO DE POLICIAMENTO (01-01-18 A 31-12-2018)

DEPTO	SECCIONAL	PC	PM	TOTAL
DECAP / CPC	SUL	0	84	84
	LESTE	0	79	79
	NORTE	0	54	54
	OESTE	0	46	46
	CENTRO	0	36	36
	TOTAL	0	299	299
DEMACRO / CPC	MOGI DAS CRUZES	0	19	19
	OSASCO	0	16	16
	GUARULHOS	0	16	16
	CARAPICUIBA	0	16	16
	SANTO ANDRE	0	13	13
	TABOÃO DA SERRA	0	9	9
	DIADEMA	0	8	8
	SÃO BERNARDO	0	7	7
	FRANCO DA ROCHA	0	3	3
	TOTAL	0	107	107
DEINTER - 1 / CPI - 1 - São José dos Campos	TAUBATÉ	0	12	12
	S.J.DOS CAMPOS	0	11	11
	GUARATINGUETÁ	0	5	5
	JACAREÍ	0	2	2
	SÃO SEBASTIÃO	0	2	2
	CRUZEIRO	0	1	1
	TOTAL	0	33	33
DEINTER - 2 / CPI - 2 - Campinas	CAMPINAS	0	19	19
	JUNDIAÍ	0	3	3
	BRAGANÇA PTA	0	2	2
	MOGI GUAÇU	0	2	2
	TOTAL	0	26	26
DEINTER - 3 / CPI - 3 - Ribeirão Preto	RIBEIRÃO PRETO	0	8	8
	BARRETOS	0	5	5
	ARARAQUARA	0	3	3
	FRANCA	0	2	2
	SÃO CARLOS	0	2	2
	SERTÃOZINHO	0	2	2
	TOTAL	0	22	22

DEINTER - 4 / CPI - 4 - Bauru	MARÍLIA	0	3	3
	BAURU	0	2	2
	OURINHOS	0	2	2
	LINS	1	1	2
	JAÚ	0	1	1
	TUPÃ	0	1	1
	TOTAL	1	10	11

DEINTER - 5 / CPI - 5 - São José do Rio Preto	S.J.DO RIO PRETO	0	3	3
	VOTUPORANGA	0	2	2
	NOVO HORIZONTE	0	1	1
	TOTAL	0	6	6

DEINTER - 6 / CPI - 6 - Santos	SANTOS	1	19	20
	ITANHAÉM	0	2	2
	TOTAL	1	21	22

DEINTER - 7 / CPI - 7 - Sorocaba	SOROCABA	0	8	8
	ITAPEVA	0	3	3
	ITAPETININGA	0	3	3
	BOTUCATU	0	2	2
	AVARÉ	0	1	1
	TOTAL	0	17	17

DEINTER - 8 / CPI - 8 - Presidente Prudente	ADAMANTINA	0	2	2
	PRES.PRUDENTE	0	1	1
	PRES.VENCESLAU	0	1	1
	DRACENA	0	1	1
	TOTAL	0	5	5

DEINTER - 9 / CPI - 9 - Piracicaba	AMERICANA	0	5	5
	LIMEIRA	0	4	4
	CASA BRANCA	0	4	4
	RIO CLARO	0	2	2
	TOTAL	0	15	15

DEINTER - 10 / CPI - 10 - Araçatuba	ANDRADINA	0	1	1
	ARAÇATUBA	0	1	1
	TOTAL	0	2	2

MINUTA

(Recomendação da Ouvidoria da Polícia para a criação do Departamento de Letalidade da Corregedoria Geral da Polícia Militar)

DECRETO QUE CRIA O DEPARTAMENTO DE LETALIDADE DA CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA MILITAR.

Considerando que atualmente a Corregedoria da Polícia Militar instaura diretamente apenas 3% dos Inquéritos Policiais Militares - IPMs relativos às ocorrências de intervenção policial com resultado morte;

Considerando que este pequeno número de IPMs instaurados pela Corregedoria relativos a letalidade policial, se dá pelo fato de que o órgão só os instaura quando avoca o caso e/ou quando o gabinete do Secretário determina a avocação;

Considerando que em 74% das ocorrências de intervenção policial com resultado morte no ano de 2017, que vitimaram 940 civis, os policiais militares estavam em serviço;

Considerando que a Corregedoria instaurou menos de 3% de Inquéritos Policiais Militares das ocorrências de intervenção policial com resultado morte ocorridas em 2017;

Considerando que a maioria dos IPMs relativos às ocorrências de intervenção policial com resultado morte instaurados nos Batalhões e/ou nos Comandos de Policiamento de Área em 2017, cujas conclusões foram encaminhadas à Ouvidoria da Polícia, os policiais militares não foram sequer sindicados, ou seja, os Inquéritos Policiais Militares foram arquivados sem nenhuma punição na esfera administrativa; e

Considerando que na pesquisa da Ouvidoria da Polícia “Sobre o Uso da Força Letal dos Policiais de São Paulo e Vitimização Policial em 2017, em 48% das ocorrências de intervenção policial com resultado morte o órgão concluiu que houve indícios de excesso no uso da força letal e em 26% houve indícios de ocorrências sem confronto armado, ou seja, as vítimas não portavam arma de fogo.

DECRETO

Fica criado o Departamento de Letalidade na Corregedoria da Polícia Militar que centralizará todos os inquéritos policiais militares de ocorrências de intervenção policial com resultado morte no Estado de São Paulo

O Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º A Corregedoria Geral da Polícia Militar passa a centralizar todos os inquéritos policiais militares de ocorrências de intervenção policial com resultado morte no Estado de São Paulo.

Artigo 2º Os inquéritos policiais militares de ocorrências de intervenção policial com resultado morte em andamento nos Batalhões e nos Comandos de Policiamento de Área (CPAs) deverão ser transferidos para a Corregedoria Geral da Polícia Militar que será o único órgão competente para instaurar e apurar as ocorrências desta natureza.

Artigo 3º Fica criado o Departamento de Letalidade Policial na Corregedoria Geral da PM.

Artigo 4º O Departamento de Letalidade da Corregedoria Geral da Polícia Militar contará com 70 (setenta) policiais militares para os serviços administrativos e operacionais.

Parágrafo 1º Entre os policiais militares do Departamento de Letalidade, 5 (cinco) serão oficiais, sendo: 1 (um) Tenente-Coronel e 1 (um) Major, que responderão pela unidade, além de 1 (um) Capitão e 2 (dois) Tenentes.

Parágrafo 2º Para desenvolver suas atividades, o Departamento de Letalidade, contará com 20 (vinte) viaturas descharacterizadas.

Artigo 5º O Comando Geral da Polícia Militar providenciará instalação adequada para o Departamento de Letalidade.

Artigo 6º Cabe ao Corregedor Geral da PM indicar ao Comandante Geral os policiais militares que comporão o efetivo do Departamento de Letalidade que serão designados pelo Secretário de Segurança Pública.

Artigo 7º Este decreto entra em vigor na data de sua divulgação.

São Paulo _____ 2019

Palácio dos Bandeirantes

Governador do Estado de São Paulo

João Doria

Secretário de Segurança Pública de São Paulo

General João Camilo Pires de Campos

Ouvidor da Polícia

Benedito Domingos Mariano

Assessor da Polícia Civil

Delegado Paulo Sérgio Maluf Barroso

Assessor da Polícia Militar

Major Luiz Fernando Alves

Assessoria Jurídica

Patrícia Benevides Ribeiro Riechelmann – Coordenadora

Maria Beatriz de Almeida Sinigallì

Rodrigo Ferlin Saccmani dos Reis

Vivian Sampaio Gonçalves

Assessoria

Luciano Jurcovichi Costa

Meire Cristina Rioto

Mariana Cursino da Cruz

Expediente Geral

Elaine Aparecida Gomes Santos - Coordenadora

Fatima Aparecida Frederico Caldarelli

Leonardo Muniz

Marli Alves Lopes

Andrea Cruz Dias

Roberta Fernandes Maia

Secretaria Executiva

Elisa Teixeira

Estagiários

Cleusa Antonina Pereira da Silva

Juan dos Santos Sales

Letícia Carvalho de Lima

Maria Aparecida Aguiar Pedro

“A Ouvidoria da Polícia é o espaço institucional da sociedade civil no setor de Segurança Pública. É símbolo de transparência na atividade policial”.

Benedito Domingos Mariano

Ouvendor da Polícia do Estado de São Paulo



**www.ouvidoria-policia.sp.gov.br
ouv-policia@ouvidoria-policia.sp.gov.br
Rua Japurá, 42 – Bela Vista – São Paulo, SP
Denúncias: 0800 17 70 70**